
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 09/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Os cargos de Oficial de Gabinete, Oficial de Liderança, Secretário de Membro da Mesa Diretora e Secretário do Presidente passam a integrar os códigos e níveis PL-DAS-1; os cargos de Secretário de Comissão Técnica Passam a ter remuneração correspondente ao código e nível PL-AL-05; o cargo de chefe de Gabinete do Secretário Legislativo terá remuneração correspondente ao código e nível PL-DAS-4.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 1984.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de maio de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.244, de 14 de maio de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.